



Protocolo dos Ofícios nºs 2112 a 2121 – Respostas a Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 28/11/2024 13:53

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 10 anexos (5 MB)

Ofício 2114_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2116_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2112_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2113_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2115_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2117_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2119_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2118_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2121_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2120_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA DEPUTADO(A)
2112	IND	0750	Sargento Carlos Henrique de Lima
2113	IND	0756	Sargento Carlos Henrique de Lima
2114	IND	0760	Sargento Carlos Henrique de Lima
2115	IND	0900/2023	Napoleão Bernardes
2116	IND	0228	Marcus Machado
2117	IND	0296	Pepê Collaço
2118	IND	0527	José Milton Scheffer
2119	PIC	0214	Napoleão Bernardes
2120	PIC	0218	José Milton Scheffer
2121	IND	0746	Marcus Machado

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.